



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

110.557.878-01, nomeada como Controladora Geral do Município, conforme portaria nº 20.193, de 31 de maio de 2017.

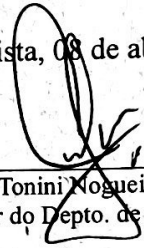
A entidade apresentou quadrimestralmente os Relatórios das Metas Pactuadas - Pró Santa Casa II e um Relatório de Atividades Desenvolvidas - Institucional - Anual.


CONCLUSÃO: Considerando o que consta no presente relatório, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA apresentou a prestação de contas, sendo possível concluir pela prestação de contas do exercício de 2020 **regular** à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável**.

À ciência da Sr. Prefeito Municipal para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Paraguaçu Paulista, 08 de abril de 2021.

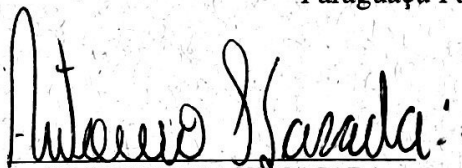

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Controlador Interno Municipal

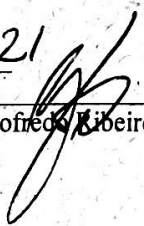

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Depto. de Saúde


Tais Fernanda Ramos Angelino
Conferência da Prestação de Contas

Tendo em vista a comprovação apresentada, e considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de Termo de Convênio 01/2020 - PRÓ SANTA CASA II, da Instituição Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, exercício de 2020.

Paraguaçu Paulista, 08 de abril de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal

Ciente: 14/04/2021
Assinatura: 
Nome do Responsável: Godofredo Libeiro de Freitas Filho